

TERMO ADITIVO N° 004/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO N° 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO N°

2007-0.091.788-4

PARTÍCÍPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")** E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM**.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM**. – PROREHOSP-PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.

OBJETO DO ADITAMENTO:

AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE INTERNAÇÃO E DE UTI ADULTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19, UNIDADES HOSPITALARES DE SAÚDE DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA E MATERNIDADE PROF. MÁRIO DEGNI, PARA O PERÍODO DE **01/04/2020 a 30/06/2020**.

VALOR TOTAL:

**R\$ 13.762.355,94** (treze milhões setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00 F. 00



Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por Intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, em vista das atribuições delegadas pelas Portarias 790/2017-SMS.G e 632/2019-SMS.G, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM ("CEJAM"** e, em conjunto com **AHM, "PARTES")**, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº **66.518.267/0002-64**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

- 1.1** Ampliação de leitos de internação e de UTI adulto aos usuários do sistema único de saúde no enfrentamento da **PANDEMIA DO COVID 19**, UNIDADES HOSPITALARES DE SAÚDE DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, **DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA E MATERNIDADE PROF. MÁRIO DEGNI**, para o período de **01/04/2020 a 30/06/2020**, obedecendo ao seguinte quantitativo:
- HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA: **10 LEITOS**  
HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PROF. MÁRIO DEGNI: **10 LEITOS**  
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA: **20 LEITOS**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1.** Fica estabelecido o orçamento para o período de **01/04/2020 a 30/06/2020**, o valor total de **R\$ 13.762.355,94** (treze milhões setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), atendimento ao **COVID.19**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00 F. 00.

- 2.2.** O valor do repasse para o período está definido no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:



DESEMBOLSO COVID-19	ABRIL/20	MAIO/20	JUNHO/20	Total
	R\$ 4.532.376,54	R\$ 4.614.989,70	R\$ 4.614.989,70	R\$ 13.762.355,94

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de maio de 2020.

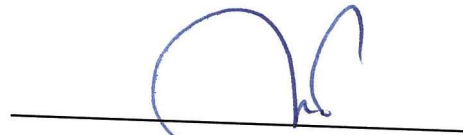


**MÁRIO SANTORO JUNIOR**

Gerente de Desenvolvimento Institucional.

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" -

CEJAM

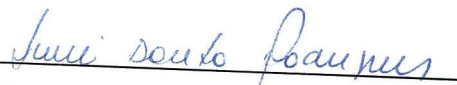


**MAGALI VICENTE PROENÇA**

SUPERINTENDENTE

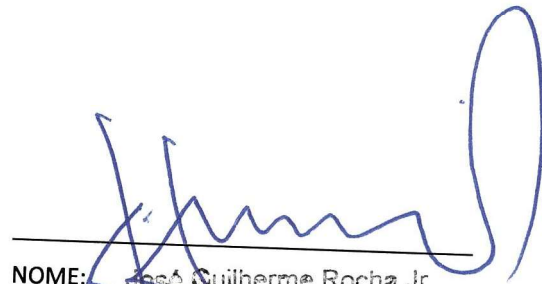
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM

**TESTEMUNHAS:**



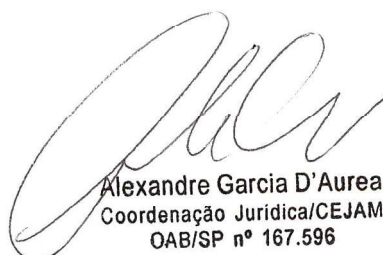
NOME:

CPF: **Dr. Suelli Doroteo Rodrigues**  
Coordenação de Saúde  
Microrregião M'Boi Mirim  
OS-CEJAM



NOME: **José Guilherme Rocha Jr**

CPF: **Chefe de Gabinete**  
Autarquia Hospitalar Municipal



**Alexandre Garcia D'Aurea**  
Coordenação Jurídica/CEJAM  
OAB/SP nº 167.596

